



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.461/0001-46

(043) 3555-1496 JAPIRA - PARANÁ

PORTARIA n 13/2020 de 15 de Maio de 2020.

Considerando que os Trabalhos da presente Comissão Parlamentar de Inquérito em tramite nessa Casa Legislativa que tem por objeto da apuração de eventuais crimes de irregularidades cometidas pelo Poder Executivo de Japira, em relação a venda de peças e ferro velho (bens inservíveis) pertencentes ao Município de Japira, sem o devido procedimento, sem o devido processo licitatório, a qual foi aberta através da Portaria n. 05/2020 de 19 de Fevereiro de 2020.

Considerando que foi realizada a Portaria n. 08/2020 de 06 de Abril de 2020, desta Casa de Leis, em razão da pandemia do COVID-19, o qual seguiu as orientações da Organização Mundial de Saúde (OMS). Ministério da Saúde e Secretarora Estadual de Saúde, bem como o Decreto 06/2020 e a Medida Provisória n. 927/2020, ambas advindas do Governo Federal, que dispunham a respeito de isolamento para enfrentamento da pandemia do Coronavírus.

Considerando que ainda a Comissão Parlamentar de Inquérito não terminou seus trabalhos, em virtude do que foi narrado acima, requer que haja a **prorrogação de prazo** pelo período de mais 30 (trinta) dias, a fim de que se finalize os aludidos trabalhos.

Japira-PR..15 de Maio de 2020.

Rogério Vicente Pereira
Rogério Vicente Pereira

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito

Portaria n. 05/2020